Câmara Municipal de

www.maceio.al.leg.hri

conhecimento e providências. Processo n° . 6800-078012/2015-Paraconhecimento e providências. Processo nº. 6800 - 078129/2015 - Para

conhecimento e providências. Maria de Lourdes Nunes Policarpo Matrícula: 20976-7

Responsável pela Resenha CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA GP - 0223/15 Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015.

PRESIDENTE DΑ CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica atributções conferidas pera Lei Organica do Município de Maceió, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió e de acordo com o processo administrativo nº 3528/2015, RESOLVE conceder 03(três) diárias,ao Vereador Silvânio Barbosa dos Santos, no valor unitário de R\$ 450,00 (unitacente a cincumpto regio) presente de cincumpto e con contractor de quatrocentos e cinquenta reais), para o pagamento de despesa referente ao seu translado, alimentação e estadia em Brasília

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA GP - 0224/15 Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE exonerar, ANTÔNIO FÁBIO CAVALCANTE MENDONÇA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo símbolo CCPG-3, do gabinete do VereadorWilson

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0225/15 Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE nomear, SEBASTIÃO DA SILVA,no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo CCPG-3,do gabinete do Vereador Wilson

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 592 Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015 Projeto Dec. Leg. nº 12/2015 Autor: Vereadora Fátima Santiago

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao eminente Senhor Eduardo Xavier dos Passos, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 03 de setembro de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze

RESOLUÇÃO Nº 686 Maceió/ AL, 03 de Setembro de 2015 Autor: Ver: Silvania Barbosa

"ALTERA O INCISO I DO ART. 81 DA RESOLUÇÃO Nº 516/91 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ. "

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCÃO: RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I do art. 81, da Resolução nº 516/91 do Regimento Interno, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 81 - (...)

I - Ordinariamente, às segundas-feiras, havendo matéria para apreciação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 03 de setembro de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA **PRESIDENTE**

Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Maceió, aos três (03) dia do mês de setembro do ano dois mil é quinze (2015)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO nº: 1367/2015 PROJETO DE LEI nº: 42/2015 AUTOR: Kelmann Vieira RELATOR: Dr. Cleber Costa RELATOR. DI CIEDEI COSTA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A

OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO

DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO

NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

MUICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DE MACEIÓ DE MACEIÓ.

RELATÓRIO:

O projeto de lei municipal sob o nº 42/2015 apresentado pelo vereador Kelmann Vieira, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE SISTEMA DE AR
CONDICIONADO NOS VEÍCULOS
DESTINADOS AO TRANSPORTE
PÚBLICO COLETIVO MUICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, tem o objetivo de trazer mais conforto à população e melhores condições de trabalho aos empregados das empresas de ônibus municipais desta capital.

PARECER E VOTO:

Este dispositivo legal será de grande relevância no tocante ao satisfatório atendimento à população no âmbito deste relevante serviço público essencial. O desconforto gerado pelo calor excessivo não se trata de mero incômodo, mas traz também prejuízos para a saúde dos usuários e trabalhadores, é portanto favorável o voto

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2015

Dr. Cleber Costa de Oliveira Relator

Votos favoráveis Votos contrários

EȘTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO PRESIDENTE SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 06/2015 PROCESSO Nº 0220/2015.

PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E A ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA, COM O CNPJ \mathbb{N}° . 05.232.382/0001-00;

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral.

VALOR: O valor global do presente contrato é de 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais);

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação da sua Súmula no Diário Oficial do Município - DOM.

RECURSOS: A despesa oriunda deste Contrato correrá por conta da Câmara Municipal de Maceió.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcionais 01.0001.01.031.0029.2407 Programáticas: Natureza da Despesa: 3390.30.00/1

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015.

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA.

1ª Vice-Presidente Vereadora SIMONE CACILDA COSTA DE ANDRADE SANTANA,

2º Vice-Presidente Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

2º Secretario Vereador GALBA NOVAIS de DE CASTRO NETTO

3º Secretario Vereador SILVIO ROGÉRIO po DIAS CAMELO M

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO PRESIDENTE SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 07/2015. de PROCESSO Nº 1280/2015. e

PARTES: A CÂMARA MUNICIPALJU DE MACEIÓ E A NEVIS COMERCIALIE LTDA. - ME, COM O CNPJ N°. 03.378.646/0001-03; OBJETO: O presente Contrato tema por objeto a contratação de empresae especializada para fornecimento de Gênerosda Alimentícios.

VALOR: O valor global do presenteir contrato é de R\$ 47.172,42 (Quarenta e setedi mil cento e setenta e dois reais e quarenta eco dois centavos);

PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31 de Dezembro de 2015, contados a partirA da sua assinatura, tendo sua eficácia a partirda da publicação da sua Súmula no Diárioca Oficial do Município - DOM.

RECURSOS: A despesa oriunda destect Contrato correrá por conta da CâmaraÉ Municipal de Maceió. S DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programáticas:S Funcionais 01.0001.01.031.0029.2407 Natureza da Despesa: 3390.30.00/1

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2015.

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA,

1ª Vice-Presidente Vereadora SIMONE A CACILDA COSTA DE ANDRADE SANTANA,

N

Е

Sι

po da

d

2º Vice-Presidente Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO

2º Secretario Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO 3º Secretario Vereador SILVIO ROGÉRIO co

DIAS CAMELO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo n° 2310/2014 Projeto de lei n°75/2014 Autor: Poder Executivo Municipal Relatora: Vereadora Silvania Barbosa

Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de transporte remunerado irregular e clandestino de passageiros no âmbito do Município de Maceió e dá outras providências.

1 - Relatório

С